

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 05 DE SETEMBRO DE 2016 • 1125 • 10 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO Nº 603/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 59, I, e artigos 60 a 62 da Lei Complementar nº 13/2007 e nos Decretos nº 374/2014 e nº 447/2016, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento da primeira parcela da gratificação natalina, mediante requerimento, junto com o vencimento do mês de setembro, tomando por base a remuneração desse mês, na proporção de 50% (cinquenta por cento) desse valor.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 447/2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 02 de setembro de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 604/2016

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3208/2015 de 09/12/2015 E 3291/2016 DE 26/08/2016,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS), PARA REFORÇO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

20 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
20.003 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0013.2056 – MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 9.000,00

20 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
20.003 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0013.2056 – MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 29.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

20 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
20.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0010.5001 – INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO AOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 29.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 29.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 05 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 605/2016

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3208/2015 de 09/12/2015 E 3292/2016 DE 26/08/2016,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0030.2092 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 400.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 400.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA DECRETO, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DE PARTE DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
12.002 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
11.662.0020.1012 – IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 200.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
12.003 – DEPARTAMENTO DE TURISMO
11.695.0022.2044 – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 200.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 400.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 05 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 902/2016

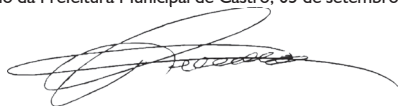
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de fevereiro/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 - 512
SUELI DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA BARBOSA 4928-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 05 de setembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 903/2016

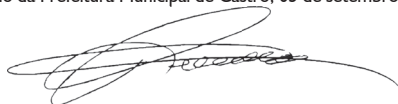
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de fevereiro/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 - 513
TANIA REGINA DE OLIVEIRA 4464-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 05 de setembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 904/2016

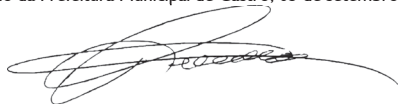
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de março/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE PI - 101
SUSANA EMANUELLE CARNEIRO GONÇALVES 566683-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 05 de setembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

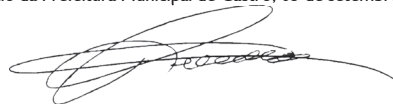
PORTARIA Nº 905/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora ANA GLACI APARECIDA BARBOSA matrícula nº 9652-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação no período de 29 de agosto de 2016 a 28 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 05 de setembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

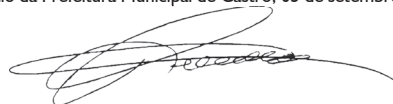
PORTARIA Nº 906/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora IZILDA BUENO SILVA matrícula nº 18619-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação no período de 15 de setembro de 2016 a 14 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 05 de setembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

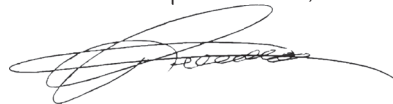
PORTARIA Nº 907/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o instruído e deferido no Processo Administrativo nº 12719/2016, e as disposições do Estatuto do Idoso – Lei nº 10741/2013 c.c Estatuto dos Servidores Municipais – Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, e as disposições do Decreto nº 498/2009, resolve:

Art. 1º - REGULARIZAR licença por motivo de doença em pessoa da família, da servidora ANDREA KACHINSKI BENÇAL, Matrícula nº 17809-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de agosto de 2016 a 15 de agosto de 2016, nos termos do Art. 3º da Lei nº 10741/2013 c.c Art. 80 da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro - PR, em 05 de setembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 908/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora ERLI ROSARIO TEIXEIRA IARUCHINSKI matrícula nº 10324-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no período de 01 de setembro de 2016 a 30 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 05 de setembro de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 909/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora HELDA APARECIDA DA SILVA matrícula nº 16438-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação no período de 01 de agosto de 2016 a 31 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 05 de setembro de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP Nº 119/2016

M & M COM. DE PNEUS EIRELI EPP – CNPJ 02.966.816/0001-61
FABI RECAPAGEM DE PNEUS LTDA – CNPJ 01.846.805/0001-13
DENIPOTTI & DENIPOTTI COM E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA – CNPJ 03.050.725/0001-82

| ITEM | QTDE | UND | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | VALOR UNIT. REGISTRO | DETENTORA |
|------|------|-------|---|----------------------|-------------------------|
| 01 | 10 | SERV. | SERVIÇO DE RECAPE 1.100 X 22 (LISO- V8/ VCT65) | 283,00 | DENIPOTTI |
| 02 | 5 | SERV. | SERVIÇO DE RECAPE 1.100 X 22 (BORRACHUDO- VCB) | 283,00 | DENIPOTTI |
| 03 | 20 | SERV. | SERVIÇO DE RECAPE 900 X 20 (LISO - V8/ VCT65) | 270,00 | M & M COM DE PNEUS LTDA |
| 04 | 10 | SERV. | SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO 1.100 X 22 (LATERAL - CENTRAL) | 18,00 | DENIPOTTI |
| 05 | 10 | SERV. | SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO 275/80 R 22,5 (LATERAL - CENTRAL) | 15,00 | M & M COM DE PNEUS LTDA |
| 06 | 10 | SERV. | SERVIÇO DE RECAPE 750 X 16 (LISO V8) | 142,00 | DENIPOTTI |
| 07 | 10 | SERV. | SERVIÇO DE RECAPE 14.9 X 28 (LISO - V8) | 575,00 | M & M COM DE PNEUS LTDA |
| 08 | 10 | SERV. | SERVIÇO DE RECAPE 12.5/80 R 18 | 312,00 | M & M COM DE PNEUS LTDA |
| 09 | 10 | SERV. | SERVIÇO DE RECAPE 900 X 16 (AGRÍCOLA/ RAIADO) | 180,00 | FABI REC DE PNEUS LTDA |
| 10 | 10 | SERV. | SERVIÇO DE RECAPE 900 X 16 (AGRÍCOLA/ TRATORADO) | 170,00 | DENIPOTTI |
| 11 | 5 | SERV. | SERVIÇO DE RECAPE 14.9 X 28 (TM95/SAT) | 575,00 | M & M COM DE PNEUS LTDA |
| 12 | 10 | SERV. | SERVIÇO DE RECAPE 16.9 X 28 | 990,00 | M & M COM DE PNEUS LTDA |

| | | | | | |
|----|----|-------|---|----------|-------------------------|
| 13 | 5 | SERV. | SERVIÇO DE RECAPE 18,4 X 34 (TM95/SAT) | 1.069,00 | M & M COM DE PNEUS LTDA |
| 14 | 10 | SERV. | SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO 14.9 X 28 (LATERAL - CENTRAL) | 60,00 | FABI REC DE PNEUS LTDA |
| 15 | 10 | SERV. | SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO 17.5 X 25 (LATERAL - CENTRAL) | 89,00 | DENIPOTTI |
| 16 | 5 | SERV. | SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO 12.5/80 R18 (LATERAL - CENTRAL) | 30,00 | FABI REC DE PNEUS LTDA |
| 17 | 20 | SERV. | SERVIÇO DE RECAPE 1000 X 20 (LISO- V8/ VCT65) | 200,00 | FABI REC DE PNEUS LTDA |
| 18 | 70 | SERV. | SERVIÇO DE RECAPE 1000 X 20 (BORRACHUDO- VCB) | 200,00 | DENIPOTTI |
| 19 | 6 | SERV. | SERVIÇO DE RECAPE 750 X 16 (BORRACHUDO - VCB) | 140,00 | DENIPOTTI |
| 20 | 30 | SERV. | SERVIÇO DE RECAPE 900 X 20 (BORRACHUDO - VCB) | 200,00 | DENIPOTTI |
| 21 | 10 | SERV. | SERVIÇO DE RECAPE 275/80 R 22,5 (LISO - DVRL/ VELB/VLW) | 244,00 | M & M COM DE PNEUS LTDA |
| 22 | 40 | SERV. | SERVIÇO DE RECAPE 275/80 R 22,5 (BORRACHUDO - VT100/VRTZ/VRT1/VSET) | 290,00 | M & M COM DE PNEUS LTDA |
| 23 | 20 | SERV. | SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO 1000 X 20 (LATERAL - CENTRAL) | 40,00 | FABI REC DE PNEUS LTDA |
| 24 | 10 | SERV. | SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO 900 X 20 (LATERAL - CENTRAL) | 25,00 | FABI REC DE PNEUS LTDA |
| 25 | 5 | SERV. | SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO 900 X 16 AGRÍCOLA (LATERAL- CENTRAL) | 20,00 | FABI REC DE PNEUS LTDA |
| 26 | 80 | SERV. | SERVIÇO DE RECAPE 1400X24 | 569,00 | M & M COM DE PNEUS LTDA |
| 27 | 12 | SERV. | SERVIÇO DE RECAPE 17.5 X 25 (SG2/RL2+/XHA) | 949,00 | DENIPOTTI |
| 28 | 10 | SERV. | SERVIÇO DE RECAPE 17.5R X 25 (XHA/RL2+) | 1.047,00 | DENIPOTTI |
| 29 | 60 | SERV. | SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO 1.400 X 24 (LATERAL - CENTRAL) | 50,00 | FABI REC DE PNEUS LTDA |
| 30 | 40 | SERV. | SERVIÇO DE RECAPE PNEU 295/80 R 22.5 | 289,00 | DENIPOTTI |
| 31 | 10 | SERV. | SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO PNEU 295/80 R 22.5 (LATERAL CENTRAL) | 50,00 | FABI REC DE PNEUS LTDA |

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 165.993,00 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais).

PRAZO: O prazo para prestação dos serviços será de até 20 (vinte) dias conforme solicitações das secretarias ao recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante

VIGÊNCIA: O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Órgão Oficial de divulgação do Município de Castro, Estado do Paraná

Castro, 01 de setembro de 2016

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/16

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ANIMAIS PARA O EVENTO "XX RODEIO CRIOLLO" – RECURSOS: LIVRES – SMICT.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

| PROONENTE | CNPJ Nº | TOTAL |
|--|--------------------|-----------|
| APC CARNEIRO TRANSPORTES – ME ITEM: 001. | 21.029.440/0001-41 | 12.663,00 |
| | VALOR TOTAL | 12.663,00 |

Castro, 01 de setembro de 2016

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2016

REF: PP 122/2016

DATA DO CONTRATO: 01 de setembro de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: APC CARNEIRO TRANSPORTES – ME. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.029.440/0001-41 com endereço Comercial à Rua Theófilo de Castro, 710, Socavão – CEP: 84.190-970, neste ato representada por sua proprietária, Sra. Ana Paula de Castro Carneiro, Empresária, portadora do CI/RG nº 10.184.298-3/PR e no CPF/MF nº 083.171.339-90, residente e domiciliada na Travessa Iapó, apto 202, Jardim dos Bancários – Castro – Pr.,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ANIMAIS PARA O EVENTO “XX RODEIO CRIOLLO” – RECURSOS: LIVRES – SMICT.

VALOR: Pela prestação dos serviços o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 12.663,00 (doze mil, seiscentos e sessenta e três reais), condições esta da 1ª colocada.

EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados durante o evento, que terá início no dia 09 de setembro de 2016, no Parque de Exposições Dário Macedo.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ANA PAULA DE CASTRO CARNEIRO
APC CARNEIRO TRANSPORTES ME
CONTRATADO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/16

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL – RECURSOS: LIVRES – SMIL.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

| PROPONENTE | CNPJ Nº | TOTAL |
|--|--------------------|------------|
| M&M COMÉRCIO DE PNEUS LTDA EPP | 02.966.816/0001-61 | 92.100,00 |
| DENIPOTTI & DENIPOTTI COM E RECUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA | 03.050.725/0001-82 | 62.693,00 |
| FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA | 01.846.805/0001-13 | 11.200,00 |
| | VALOR TOTAL | 165.993,00 |

Castro, 01 de setembro de 2016

REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PACOTES DE VIAGENS PARA CRIANÇAS

ABRIGADAS NO PROGRAMA CASA LAR - CONVÊNIO: 451/11 CEDCA/FIA/CASA LAR - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EMISSÃO: 02/09/2016.

ABERTURA: 20/09/2016.

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 3.640,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).**PRAZO DE RECURSO AO EDITAL:** 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 - Site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - E-mail: licitacao.castro@gmail.com.

Castro, 02 de setembro de 2016.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 05 DE SETEMBRO DE 2016 ATÉ 20 DE SETEMBRO DE 2016.**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS E CONFECÇÃO DE IMPRESSOS PARA O PROJETO “PAPO CABEÇA” - RECURSOS: CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL (ECA/FMDCA) - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EMISSÃO: 02/09/2016.

ABERTURA: 20/09/2016.

HORÁRIO: 14:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 5.355,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).**PRAZO DE RECURSO AO EDITAL:** 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 - Site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - E-mail: licitacao.castro@gmail.com.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2016

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MÃO DE OBRA PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL – RECURSOS LIVRES - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

EMISSÃO: 02/09/2016.

ABERTURA: 21/09/2016.

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.040.000,00 (HUM MILHÃO E QUARENTA MIL REAIS).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 - Site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - E-mail: licitacao.castro@gmail.com.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL – RECURSOS: LIVRES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMISSÃO: 02/09/2016.

ABERTURA: 21/09/2016.

HORÁRIO: 14:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 252.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 - Site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - E-mail: licitacao.castro@gmail.com.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃO FRANCÊS) PARA AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – RECURSOS: BLOCO FINANC. PROT. SOCIAL ESPECIAL (SUAS).

EMISSÃO: 02/09/2016.

ABERTURA: 22/09/2016.

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 15.980,00 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 - Site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - E-mail: licitacao.castro@gmail.com.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS – RECURSOS: 5% SOBRE TRANSF. CONSTITUC. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EMISSÃO: 02 DE SETEMBRO DE 2016.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2016.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2016.

VALOR MÁXIMO: R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: (42) 2122 -5046 - Email: licitacao.castro@gmail.com.

JUCINEI IANKE
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2016

DATA DO CONTRATO: 26 DE AGOSTO DE 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: EUGÊNIO & MARQUES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF nº 01.600.153/0001-32, Inscrição Estadual nº 90.120.587-61, P- 87020-750, neste ato representada por sua Sócia Gerente, Sra. EDILAINE CAVALCANTE DE MORAES, portadora da CI/RG nº 4.711.075-0/PR, do CPF/MF nº 885.061.009-25.

OBJETO: PRESTAR SERVIÇOS PROFISSIONAIS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO APARELHO DE RAIO-X MARCA VMI COMPACTO PLUS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ADVINDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: Pelo fornecimento de peças, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 3.910,00 (três mil e novecentos e dez reais), e pela prestação de serviços o valor mensal e sem reajustes de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), totalizando o presente CONTRATO o valor de R\$ 24.310,00 (vinte e quatro mil e trezentos e dez reais).

EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços do presente CONTRATO terá início em 29 de agosto de 2016 a 29 de agosto de 2017.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO será até 29 de setembro de 2017.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EDILAINÉ CAVALCANTE DE MORAES
EUGÊNIO & MARQUES LTDA
CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2016

DATA DO CONTRATO: 26 DE AGOSTO DE 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.


CONTRATADO: INTERPRISE BANDA SHOW SS LTDA-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.493.879/0001-01, com endereço na Rua Goiás, 240 – Jardim Carvalho – CEP: 84010-650 Ponta Grossa – Pr, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário Sr. JASON BATISTEL, portador da CI/RG nº 5.265.391-6 no CPF/MF nº 850.745.869-68.

OBJETO: por esta e na melhor forma de direito, responsabiliza-se a prestar serviços profissionais de realização de show artístico, alusivos aos festejos do "17º DIA DE CASTRO", COM A BANDA "INTERPRISE".

VALOR: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total e sem reajustes de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), que será suportado através da seguinte dotação orçamentária: 12.003.2044 – 33390392200000 – FONTE DE RECURSO: 0 – Recursos Ordinários Livres – CR: 309.

EXECUÇÃO: O show será realizado no dia 09 de setembro de 2016.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO tem a vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

JASON BATISTEL
INTERPRISE BANDA SHOW SS LTDA-ME
CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2016

DATA DO CONTRATO: 26 DE AGOSTO DE 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: LUCIANO TEIXEIRA GUIMARÃES E CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.507.713/0001-60, situada na Rua Anturio, nº 277, Bairro Contorno, CEP 84060-200, na cidade de Ponta Grossa - Paraná, neste ato representada legalmente pelo Sr. LUCIANO TEIXEIRA GUIMARÃES, brasileiro, casado, Empresário, portador da CI/RG nº 5.813.004-4/SSP PR e do CPF/MF nº 006.004.949-93.

OBJETO: por esta e na melhor forma de direito, responsabiliza-se a prestar serviços profissionais de realização de show artístico, alusivos aos festejos do "17º DIA DE CASTRO", COM O GRUPO GOSPEL "CAMPEIROS DE CRISTO".

VALOR: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total e sem reajustes de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que será suportado através da seguinte dotação orçamentária: 12.003.2044 – 33390392200000 – FONTE DE RECURSO: 0 – Recursos Ordinários Livres – CR: 309.

EXECUÇÃO: O show será realizado no dia 11 de setembro de 2016.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO tem a vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

LUCIANO TEIXEIRA GUIMARÃES
LUCIANO TEIXEIRA GUIMARÃES E CIA LTDA
CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2016

DATA DO CONTRATO: 29 DE AGOSTO DE 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: LUCIANO TEIXEIRA GUIMARÃES E CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.507.713/0001-60, situada na Rua Anturio, nº 277, Bairro Contorno, CEP 84060-200, na cidade de Ponta Grossa - Paraná, neste ato representada legalmente pelo Sr. LUCIANO TEIXEIRA GUIMARÃES, brasileiro, casado, Empresário, portador da CI/RG nº 5.813.004-4/SSP PR e do CPF/MF nº 006.004.949-93.

OBJETO: por esta e na melhor forma de direito, responsabiliza-se a prestar serviços profissionais de realização de show artístico, alusivos aos festejos do "17º DIA DE CASTRO" - SHOW INFANTIL COM "CIA DE ESTÁCULOS SONHOS E MAGIA".

VALOR: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total e sem reajustes de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), que será suportado através da seguinte dotação orçamentária: 12.003.2044 – 33390392200000 – FONTE DE RECURSO: 0 – Recursos Ordinários Livres – CR: 309.

EXECUÇÃO: O show será realizado no dia 10 de setembro de 2016.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO tem a vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

LUCIANO TEIXEIRA GUIMARÃES
LUCIANO TEIXEIRA GUIMARÃES E CIA LTDA
CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2016

DATA DO CONTRATO: 29 DE AGOSTO DE 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: AJECA ASSOCIACAO CULTURAL DOS AMIGOS DO JECA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.855.402/0001-80, situada na Rua Déa Freire, nº 18, Bairro Monção, CEP 12060-320, no município de Taubaté - SP, neste ato representada legalmente pelo Sra. NEUSA MARIA MIRANDA DE TOLEDO, brasileira, casada, comerciarista, portadora da CI/RG nº 20.969.736 e do CPF/MF nº 098.693.178-04.

OBJETO: por esta e na melhor forma de direito, responsabiliza-se a PRESTAR SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE REALIZAÇÃO DO EVENTO "TEM UM JECA NA CIDADE", O QUAL CONSTARÁ COM A APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA E MOSTRA DE CINEMA, ALUSIVOS AOS FESTEJOS DO "17º DIA DE CASTRO".

VALOR: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total e sem reajustes de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que será suportado através da seguinte dotação orçamentária: 12.003.2044 – 33390392200000 – FONTE DE RECURSO: 0 – Recursos Ordinários Livres – CR: 309.

EXECUÇÃO: O evento será realizado entre os dias 02 à 07 de setembro de 2016, nas localidades de Abapan, Socavão e Teatro Municipal Bento Mossurunga.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO tem a vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

NEUSA MARIA MIRANDA DE TOLEDO
AJECA ASSOCIACAO CULTURAL DOS AMIGOS DO JECA
CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2016

DATA DO CONTRATO: 31 DE AGOSTO DE 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: H3 ENTRETENIMENTO LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.539.078/0001-20, situada na Rua Imaculada Conceição, nº 122, Vila Buarque, CEP 01226-020, na cidade de São Paulo - SP neste ato representada legalmente pelo Sr. HERMAR CRUZ MOTA, portador da CI/RG nº 39.43.9313 SSP SP e do CPF/MF nº 021.629.779-66.

OBJETO: por esta e na melhor forma de direito, responsabiliza-se a prestar SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, ALUSIVOS AOS FESTEJOS DO "17º DIA DE CASTRO", com o cantor "LEO RODRIGUEZ".

VALOR: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total e sem reajustes de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), que será suportado através da seguinte dotação orçamentária: 12.003.2044 – 33390392200000 – FONTE DE RECURSO: 0 – Recursos Ordinários Livres – CR: 309.

EXECUÇÃO: O show será realizado no dia 10 de setembro de 2016.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO tem a vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

LUCIANO TEIXEIRA GUIMARÃES
LUCIANO TEIXEIRA GUIMARÃES E CIA LTDA
CONTRATADO

CONTRATO Nº 079/2015

TERMO DE RESCISÃO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 15.703.799/0001-50, com endereço à Rua Ozório Ferreira de Melo, 05 Vila Santo Antônio – CEP:84.900-000 – Cidade Ibatí - Pr, neste ato representada pelo Sr. FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO, Empresário, portador do CI/RG nº 11.084.839-0/SSP-PR e CPF/MF nº 076.005.259-09, residente e domiciliado na cidade de Ibatí, a seguir denominada CONTRATADA, pelos motivos a seguir expostos:

Considerando a Justificativa, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e o Parecer Jurídico, elaborado pela Procuradoria Jurídica do Município de Castro.

Considerando a situação de inadimplência da CONTRATADA no que tange às cláusulas do Contrato nº 079/2015, de 28 de maio de 2016, Tomada de Preços nº. 019/2015, para execução de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE READEQUAÇÃO DO ESPAÇO DR. VICENTE MACHADO.

Considerando que a CONTRATADA foi notificada do descumprimento das cláusulas contratuais por meio de notificações, nos quais foi solicitado proceder ao cumprimento integral das cláusulas do contrato retromencionado, que não ocorreu até a presente data.

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir unilateralmente o Contrato nº 076/2015, de 07 de maio de 2016, Tomada de Preços nº. 019/2015, para execução de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE READEQUAÇÃO DO ESPAÇO DR. VICENTE MACHADO, celebrado com a Empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 15.703.799/0001-50, com endereço à Rua Ozório Ferreira de Melo, 05 Vila Santo Antônio – CEP:84.900-000 – Cidade Ibatí - Pr, em razão do descumprimento das condições previstas no contrato administrativo em questão.

Este procedimento tem como base legal o artigo 77, artigo 78, incisos II, III e V e artigo 79, inciso I c/c artigo 87, inciso III, da Lei Federal no. 8.666/93.

O Presente Termo de Rescisão será publicado em veículo de divulgação do Município.

Município de Castro, 24 de agosto de 2016.

REINALDO CARDOSO
Prefeito

CONTRATO Nº 050/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.757.610/0001-22, com endereço à Rua Afonso Botelho, 838, Bairro Trianon – CEP 85.012-030, Guarapuava - Pr, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, o Sr. FERNANDO FRANCO NETTO, portador do CI/RG nº 80617070 e no CPF/MF nº 594.546.107-59, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 416, Centro, CEP 85010-310, Guarapuava – Pr, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e a justificativa da CONTRATADA, autorização da Secretaria Municipal de Educação e parecer jurídico com fulcro no artigo 65, II, "d" da lei 8.666/93, em comum acordo resolvem aditar o presente contrato, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo, fica acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 38.934,88 (trinta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 24 de agosto de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

FERNANDO FRANCO NETTO
CONTRATADA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 101/2012

QUINTO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa HYGEA GESTÃO & SAÚDE LTDA - ME, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 80.769.680/0001-41, com endereço na Rua Buenos Aires, nº 444, 13º andar, Conjunto 131, Batel, CEP: 80.250-070, Curitiba - Paraná, neste ato representada pelo senhor THIAGO GAYER MADUREIRA, portador do CI/RG nº 6.622.237-3 e no CPF/MF nº 033.703.589-05, residente e domiciliado na Rua Tobias de Macedo Júnior, nº 601, Casa 25 E, Bairro Santo Inácio, CEP: 82.010-340, Curitiba - Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a previsão contratual, a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando nº 534/2016, e da CONTRATADA, através do Processo nº 12831/2016 e parecer jurídico com fulcro no Artigo 57, § 1º, inciso III, § 2º da Lei 8.666/93, em comum acordo resolvem aditar o presente contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, até 07 de agosto de 2017, ficando prorrogada a vigência do contrato até 07 de outubro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em virtude da prorrogação dos prazos acima, fica acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 4.086.720,00 (quatro milhões, oitenta e seis mil e setecentos e vinte reais).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 11 de agosto de 2016.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE**

**THIAGO GAYER MADUREIRA
HYGEA GESTÃO & SAÚDE LTDA - ME
CONTRATADA**

CONTRATO Nº 002/2015

QUARTO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 18.091.212/0001-97 com endereço à Rua Zília Quadri Merhy, nº 295 – Bairro Cascatinha, CEP: 82.025-230 - Curitiba-PR, neste ato representada por seu Sócio Diretor PAULO GUILHERME ADAYR MOSER CABRAL, Eng.º Civil, portador do CI/RG nº 7.059.902-3 e CPF/MF nº 053.175.459-60, residente e domiciliado no mesmo endereço, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e justificativa da CONTRATADA, através do processo nº 5302/2016, autorização do fiscal de contrato, através do memorando nº 066/2016 e parecer jurídico conforme o disposto no Artigo 65, alínea "b", § 1º da Lei 8.666/93, em comum acordo resolvem aditar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 001/2015, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 4.422,70 (quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 09 de agosto de 2016.

**REINALDO CARDOSO
CONTRATANTE**

**PAULO GUILHERME ADAYR MOSER CABRAL
CONTRATADA**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 113/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa REINALDO ALVES DE SOUZA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.137.437/000113, com endereço na Rua Capivari de Baixo S/N, Bairro Centro CEP 84.315-000 cidade Tibagi-Pr, neste ato representada pelo seu Proprietário Sr. REINALDO DE SOUZA, brasileiro, Empresário, portador da CI/RG nº 8.372.041-7 e no CPF/MF nº 027.242.489-70, residente e domiciliado no endereço Rua Principal s/n Tibagi-Pr, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme solicitação da CONTRATADA, através do processo nº 11680/2016, justificativa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do memorando nº 191/2016, a anuência da Assessoria Jurídica com o devido amparo no Artigo 57, § 2º e Artigo 55 Inciso III da Lei 8666/93, em comum acordo resolvem aditar o presente contrato, objeto do Pregão Presencial nº 074/2014, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução do presente contrato para 13 de agosto de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato para 13 de outubro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: Através deste Termo fica acrescido as mensalidades referente a prorrogação de 24 (vinte e quatro) meses, juntamente com o reajuste do INPC-IBGE, no valor de R\$ 223.158,72 (duzentos e vinte e três mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos).

O Presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, permanecendo inalteradas as demais condições e obrigações assumidas, entre as partes, no contrato original.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 17 de agosto de 2016.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE**

**REINALDO ALVES DE SOUZA
REINALDO ALVES DE SOUZA - ME
CONTRATADA**

CONTRATO Nº 122/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICIPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Pedro Kaled nº 22 Centro, inscrito no CNPJ/MF nº

77.001.311/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, de ora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa SEITEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 82.367.475/0001-85, com endereço na Rua Conselheiro Jesuino Marcondes nº 1554, Bairro Vila Rio Branco, Castro-Pr., neste ato representada pelo seu proprietário, Sr. MAURÍCIO PROENÇA, Engenheiro Eletricista, portador da CI/RG nº 2.200.323-2 e no CPF/MF nº 441.819.309-04, residente e domiciliado em Castro-Pr, de ora em diante denominada CONTRATADA, que ao final assina.

As partes devidamente qualificadas, conforme solicitação e justificativa da CONTRATADA, a anuência da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do memorando nº 306/2015 e o parecer jurídico conforme o disposto no artigo 57, § 1º, II, III e § 2º na Lei 8.666/93, em comum acordo resolvem aditar o presente contrato, objeto do Pregão Presencial nº 083/2014, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de execução do contrato para 10 de setembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através deste Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para 10 de novembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude da prorrogação da execução contratual, fica acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 187.238,88 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

Por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 26 de agosto de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

MAURÍCIO PROENÇA
SEITEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – EPP
CONTRATADA

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Nº 109/2013

TERCEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO - Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.001.311/0001-08, sediado à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, nº 1123, CEP: 84.165-230, nesta cidade, de ora em diante denominado LOCATÁRIO, de outro lado o Sra. SOLANGE APARECIDA STACHESKI, brasileira, portadora da CI/RG nº 9.942.160-6/PR e CPF nº 056.137.089-32, residente e domiciliado na Av. Rio de Janeiro, s/nº - CEP - 84185-000 - Distrito de Abapan, nesta cidade, a seguir denominado LOCADOR, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal da Fazenda, através do Memorando nº 054/2016, parecer jurídico conforme o disposto no Artigo 55, 57, 58, 64 e 62 § 3º da lei 8666/93, em comum acordo resolvem aditar o presente contrato, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste Termo, fica prorrogado o prazo de locação para 1º de setembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através deste Termo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para 30 de setembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: Através deste Termo Aditivo, fica reajustado o valor do contrato em 11,6509%, conforme previsão contratual, através do IGP-M (FGV).

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude da prorrogação da execução contratual e do reajuste previsto no contrato através IGP-M (FGV), fica acrescida ao contrato a importância de R\$ 6.045,60 (seis mil, quarenta e cinco reais e sessenta centavos), referente a doze aluguéis mensais de R\$ 503,80 (quinhentos e três reais e oitenta centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 25 de agosto de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

SOLANGE APARECIDA STACHESKI
LOCADOR

CONTRATO Nº 187/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa TERRASSIS SANEAMENTO MND LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.579.517/0001-57, com endereço à Rua Apucarana, nº 271 – Sítio Cercado - CEP:81900-430 – Curitiba – PR, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Sr. AGNALDO IZELI, Empresário, portador da CI/RG nº 718911 e no CPF/MF nº 906.193.129-04, residente e domiciliado no mesmo endereço comercial, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e a justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística através do memorando nº 235/2016 e parecer jurídico com fulcro no artigo 57, § 1º, inciso III e § 2º, artigo 65, “b” e §1º da lei 8.666/93, em comum acordo resolvem aditar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 033/2015, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo, fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até 22 de outubro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através deste termo, fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até 19 de março de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: Através deste termo, fica acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 12.234,77 (doze mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 24 de agosto de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

AGNALDO IZELI
TERRASSIS SANEAMENTO MND LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 117/2016.

DATA: 26 DE AGOSTO DE 2016.

OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENERGIA ELÉTRICA, PARA MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DO HOSPITAL ANNA FIORILLO MENARIM.

CONTRATADO: EUGENIO LAUBER - ME.

VALOR: R\$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 02/09/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 118/2016.

DATA: 30 DE AGOSTO DE 2016.

OBJETO: SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REVISÃO DAS 500 HORAS DA RETROESCAVADEIRA, MODELO 416E CATERPILLAR SÉRIE CAT0416EPEFG09722.

CONTRATADO: PARANA EQUIPAMENTOS S.A.

VALOR: R\$ 2.206,57 (DOIS MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 02/09/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 119/2016.

DATA: 31 DE AGOSTO DE 2016.

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM UTI MÓVEL DA PACIENTE ANA DE SOUZA ANDRADE.

CONTRATADO: HUMANIZA SERVICOS PARA SAUDE E BELEZA LTDA – ME.

VALOR: R\$ 1.166,20 (HUM MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 02/09/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 050/2016.

DATA: 25 DE AGOSTO DE 2016.

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SEMÁFAROS.

CREDCIADO: FAROL SINALIZACAO VIARIA LTDA.

VALOR: R\$ 1.060,00 (HUM MIL E SESSENTA REAIS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 02/09/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 051/2016.

DATA: 25 DE AGOSTO DE 2016.

OBJETO: SERVIÇOS PROFISSIONAIS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO APARELHO DE RAIOS-X DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA.

CREDCIADO: EUGENIO & MARQUES LTDA.

VALOR: R\$ 24.310,00 (VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 02/09/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 052/2016.

DATA: 26 DE AGOSTO DE 2016.

OBJETO: TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O ENCONTRO ESTADUAL SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PRIMEIRA INFÂNCIA.

CREDCIADO: UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO PARANA.

VALOR: R\$ 740,00 (SETECENTOS E QUARENTA REAIS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 02/09/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 053/2016.

DATA: 26 DE AGOSTO DE 2016.

OBJETO: SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, ALUSIVOS AOS FESTEJOS DO “17º DIA DE CASTRO”, COM A BANDA “INTERPRISE”.

CREDCIADO: INTERPRISE BANDA SHOW SS LTDA ME.

VALOR: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 02/09/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 054/2016.

DATA: 26 DE AGOSTO DE 2016.

OBJETO: SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, ALUSIVOS AOS FESTEJOS DO “17º DIA DE CASTRO”, COM O GRUPO GOSPEL “CAMPEIROS DE CRISTO”.

CREDCIADO: LUCIANO TEIXEIRA GUIMARAES & CIA LTDA – ME.

VALOR: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 02/09/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 055/2016.

DATA: 29 DE AGOSTO DE 2016.

OBJETO: SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, ALUSIVOS AOS FESTEJOS DO “17º DIA DE CASTRO” - SHOW INFANTIL COM “CIA DE ESTÁCULOS SONHOS E MAGIA”.

CREDCIADO: LUCIANO TEIXEIRA GUIMARAES & CIA LTDA – ME.

VALOR: R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 02/09/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 056/2016.

DATA: 29 DE AGOSTO DE 2016.

OBJETO: PRESTAR SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE REALIZAÇÃO DO EVENTO “TEM UM JECA NA CIDADE”, O QUAL CONSTARÁ COM A APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA E MOSTRA DE CINEMA, ALUSIVOS AOS FESTEJOS DO “17º DIA DE CASTRO”.

CREDCIADO: AJECA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS DO JECA.

VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 02/09/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 057/2016.

DATA: 31 DE AGOSTO DE 2016.

OBJETO: SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, ALUSIVOS AOS FESTEJOS DO “17º DIA DE CASTRO”, COM O CANTOR “LEO RODRIGUEZ”.

CREDCIADO: H3 ENTRETENIMENTO LTDA – ME.

VALOR: R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 02/09/2016.